

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público,o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 742/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 03/08/2012, as férias do Exmo. Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, as quais estão marcadas para o período de 1 a 30/8/2012, ficando um dia remanescente para ser usufruído em 31/8/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno